

Cogead

Comunica

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

INF-Setcon N° 052/2020

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, administradores, diretores e vices das unidades gestoras da Fiocruz.

Assunto: Emissão de empenhos no elemento de despesa 51 (Obras e instalações) a partir do exercício de 2021

O Decreto 10.496 de 28 de setembro de 2020 instituiu o cadastro integrado de projetos de investimentos - CIPI - onde serão registradas de forma centralizada as informações de projetos de investimento em infraestrutura, custeados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social - OFSS. Assim, a partir do exercício de 2021, não será mais permitida a emissão de nota de empenho no elemento de despesa 51 - obras e instalações diretamente no Siafi pelas entidades do poder executivo que pertencem ao OFSS ou seja, esses empenhos deverão ter como origem o Comprasnet (antigo SIASG) ou CIPI ou Plataforma+Brasil que são os sistemas estruturantes integrados ao Siafi para a emissão de empenhos relativos a compras/licitação e transferências da união.

Segue abaixo mensagem COMUNICA Siafi 2020/0783354 que trata do assunto.

MENSAGEM: 2020/0783354

UG EMISSORA: 170999 - COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE

Por: ALINE DE SOUZA VASCONCELLOS Data Emissão: 30/12/2020 Hora Emissão: 09:26

ASSUNTO: DECRETO 10.496/2020 - CIPI

PREZADOS USUÁRIOS DO SIAFI,

CONFORME ABORDADO NA 2ª EDIÇÃO DO ENCONTRO COM AS SETORIAIS DE CONTABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL (II ENCONT/2020), O DECRETO 10.496 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 INSTITUIU O CADASTRO INTEGRADO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS - CIPI - ONDE SERÃO REGISTRADAS DE FORMA CENTRALIZADA AS INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA, CUSTEADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS.

POR ESSE MOTIVO, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2021, NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO NO ELEMENTO DE DESPESA 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - DIRETAMENTE NO SIAFI PELAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO QUE PERTENCEM AO OFSS. OU SEJA, ESSES EMPENHOS DEVERÃO TER COMO ORIGEM O COMPRASNET (ANTIGO SIASG) OU CIPI OU PLATAFORMA+BRASIL QUE SÃO OS SISTEMAS ESTRUTURANTES INTEGRADOS AO SIAFI PARA A EMISSÃO DE EMPENHOS RELATIVOS A COMPRAS/LICITAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.

ATENCIOSAMENTE,

CCONT/STN

[Clique aqui e acesse o Decreto 10.496/2020.](#)



SETCON
Setorial Contábil
Coordenação Geral de Administração - COGEAD
E-mail: setcon.cogead@fiocruz.br
Tel.: 21 3836-2082

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: ascomcogead@fiocruz.br Tel: 3836-2060